Resposta 08/05/2023 14:44:04

Boa tarde, Sr(a) Representante da empresa Miranti Indústria de Móveis para Escritório Eireli. De acordo com os termos do edital nº 10/2023, o prazo máximo de apresentação de amostra é de 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação do proponente provisoriamente classificado nos itens 2 e 3 do anexo I (item 4.8.1), incluindo-se nesse prazo as amostras que forem comprovadamente encaminhadas/postadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis (item 4.8.1.1), não se olvidando que o aludido prazo de apresentação de amostra poderá ser prorrogado uma única vez, por igual e sucessivo período, mediante justificativa apresentada e acatada pelo pregoeiro (item 4.8.1.2). Quanto ao questionamento: "Serão aceitas prorrogações de prazo de entrega das amostras?" Resposta: Conforme item 4.8.1.2, do Anexo I, do Termo de Referência: "O prazo de apresentação das amostras poderá ser prorrogado uma vez, por igual e sucessivo período, mediante justificativa apresentada e acatada pelo pregoeiro." Portanto, entendemos que o prazo fixado é razoável e suficiente para a apresentação e análise das amostras solicitadas, constando de forma previamente disciplinada e detalhada no edital de licitação.